



RESOLUÇÃO Nº 010/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo: Proteção Social Básica e Benefício Eventual FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social/2023 de 22/04/2025 à 20/06/2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo: Proteção Social Básica e Benefício Eventual FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social/2023 de 22/04/2025 à 20/06/2025.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 21/05/2.025

Benedita Aparecida da Silva
Vice-Presidente do CMAS